



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Quinta-feira • 06 de fevereiro de 2025 • Ano VIII • Edição N° 4283

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (N° 004/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://pmriodecontasba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (Nº 004/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS — BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Praça da Matriz, S/N, Centro Histórico CEP: 46.170-000 — Rio de Contas — BA

E-mail: semmarh2025@gmail.com

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA 04/2025	Empresa/Nome: CARLOS LANDULFO DE SOUZA PAU-FERRO
------------	---

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997 e a Lei Municipal 205 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com pareceres, técnicos e jurídicos favoráveis, **RESOLVE.**

ART. 1º. Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a **Carlos Landulfo de Souza Pau-Ferro**, para supressão de 01 indivíduo florestal da espécie *Enterolobium sp.*, conhecido popularmente por "Tamboril", devido ao fato do indivíduo estar oferecendo riscos à casa do requerente, aos pedestres e moradores situados imediatamente próximos ao mesmo, localizado na **RUA 02 DE JULHO, Nº27CENTRO**, Rio de Contas, Bahia, mediante a legislação vigente e da condicionante:

I – Replantar 01 árvore imediatamente após corte, no mesmo local, ou em área contígua.

ART.2º. Manter esta Autorização Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à Fiscalização Municipal e Estadual.

ART.3º. Esta autorização entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas, Bahia, 06/02/2025.


Vinicius Antônio Abreu Pires
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos


Vinicius Antônio Abreu Pires
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto Nº 008/2025